



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MUTUM/MG**  
**EDITAL DE VAGAS / REDE MUNICIPAL**



**Informações Gerais**

Município: MUTUM

Data: 05/11/2021

Horário: Até as 10: 00 do dia 06/11/2021

**Características da vaga:**

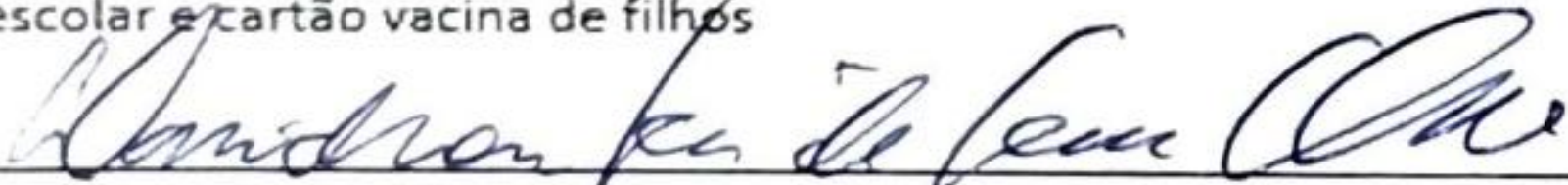
ESCOLA	Cargo	Natureza	Nível de Ensino	Turno	Período		Observações
					Inicial	Final	
<b>E. M. GERALDA JOANA COSTA DE SOUZA MATA FRIA</b>	SERVENTE ESCOLAR	CARGO VAGO	Ens. Fundamental	vespertino	08/11/21	22/12/21	Envie todos os documentos exigidos em formato PDF para o e-mail: <a href="mailto:secretariaeducmt@gmail.com">secretariaeducmt@gmail.com</a> Até as 13: 00 do dia <b>06/11/2021</b> ATENÇÃO: No assunto coloque SEU NOME – CONVOCAÇÃO SERVENTE ESCOLAR No corpo da mensagem informe seu nome e classificação.

**Documentação Necessária (originais e cópias)**

- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou - Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar para o Quadro do Magistério, em conformidade com a legislação vigente;
- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, para o Quadro Administrativo, em conformidade com a legislação vigente;
- Certidão de tempo de serviço nos termos das legislações vigentes;
- Documento de identidade e CPF; carteira de trabalho
- Comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral (via única) emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de MG;
- Certidão de nascimento /casamento
- Certidão de filhos menores de 14 anos,
- Declaração escolar e cartão vacina de filhos
- 1 foto 3x4

- Comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral (via única) emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada,
- Comprovante de endereço atualizado, |
- Declaração de bens acúmulo ou não acumulação
- Declaração de penalidades disciplinar de não ter sido demitido por justa causa,
- Certidão civil ou criminal,

**OBS: ESTARÁ IMPEDIDO DE SER CONTRATADO O CANDIDATO QUE DEIXAR DE ENCAMINHAR POR EMAIL QUAISQUER DOCUMENTOS ESPECIFICADOS OU ENCAMINHA LO ILEGIVEL, SENDO IMPEDIDO TAMBÉM DE SER CONTRATADO AQUELE CANDIDATO QUE ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO APÓS DIA E HORARIO PREVISTO NO EDITAL .**

  
Secretário Municipal de Educação: Davidson José de Sousa Oliveira